

CÂMARA DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 1032/2019
Data: 17/05/2019 - Horário: 09:45
Administrativo - LO 2432/2019



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
GABINETE DO PREFEITO

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 16 / 05 / 2019

Vanessa
Vanessa Batista dos Santos

Chefe de Divisão V
Decreto nº 0557/2019

João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

LEI Nº 2.432, DE 16 DE MAIO DE 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO COORDENADORIA DE PROTOCOLO
RECEBEMOS
DATA 17 MAIO 2019
HORÁRIO 09 Hs 41 Min
<i>Vanessa Batista dos Santos</i> Carimbo/Assinatura

Concede revisão geral anual, a título de recomposição salarial aos servidores públicos efetivos da Administração Direta e da Agência Gurupiense de Desenvolvimento, exceto os servidores da Unirg e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GURUPI, Estado do Tocantins;

Faço saber que a Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido revisão geral anual a título de recomposição salarial, a partir de 1º de maio de 2019, o percentual de 3,75% (três vírgula setenta e cinco por cento), conforme IPCA acumulado de janeiro a dezembro 2018, nos vencimentos base dos servidores públicos municipais efetivos da Administração Direta do Poder Executivo Municipal e da Agência Gurupiense de Desenvolvimento – AGD, exceto os servidores da Unirg.

Parágrafo Único: A revisão geral anual prevista no caput desse artigo é extensiva aos servidores inativos com direito de paridade.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento do ano referido, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de maio de 2019.

Laurez da Rocha Moreira
LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PUBLICADO NO PLACAR
Dia 17/05/2019
João Batista Parente Neres
João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo